



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 40/2003

(Reunião 2003-12-03)

Pág. 1

MINUTA

Aos **TRÊS** de **DEZEMBRO** de **DOIS MIL E TRÊS**, nesta Cidade de Sines e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes. -----

PRESIDENTE: - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES: -----

- IDALINO SABIDO JOSÉ
- JOSÉ ARCANJO FERREIRA COSTA
- MARISA FILIPA SANTOS RODRIGUES SANTOS
- JOÃO FERNANDO MATOS VINAGRE
- ARMANDO FRANCISCO

FALTAS JUSTIFICADAS:-----

- ANTÓNIO LUÍS BARREIROS BRAZ

Sendo a hora designada pelo Sr. Presidente, foi declarada aberta a reunião, eram 10:30 horas.

I - ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi lida e aprovada nos termos do n.º 2 do art. 92 da Lei 169/99, de 18 de Setembro e assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão de Administração Geral.-----

II - ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

1 – SR. VICE-PRESIDENTE: -----

1.1 – O Sr. Vice-Presidente fez a entrega do Orçamento Municipal a todos os Vereadores para apreciação, tendo sido agendada reunião extraordinária para análise e aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2004, a realizar Sexta-feira dia 5 às 10:00 horas.-----

2 – SR. PRESIDENTE: -----

2.1 – O Sr. Presidente informou ter feito convocatória às empresas potencialmente poluidoras nomeadamente Borealis, Petrogal, APS, C.P.P.E., Águas de Santo André, Carbogal, para



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 40/2003

Reunião (2003-12-03)

Pág. 2 de 1

reunião hoje às 17:00 horas, para análise da questão da Poluição Atmosférica e envolvimento destas empresas no estudo e desenvolvimento de acções programadas para resolução do problema da poluição atmosférica em Sines. -----

Para esta Reunião, dirigiu também convite à Dr.ª Maria Augusta, Técnica Superior da CCDRA, na área do Ambiente na zona de Sines, para participar nesta Reunião. -----

O Sr. Presidente deu conhecimento à Câmara de uma proposta sobre o programa do Encontro sobre Ambiente, Desenvolvimento e Qualidade de Vida programada para Janeiro/Fevereiro 2004, promovido pela CMS e a colaboração e participação da Ambital de Sines.-----

O Sr. Presidente informou os temas a abordar no Encontro e respectivos desdobramentos em painéis. -----

O Sr. Presidente propõe a duração de dois dias, no início de 2004, nos termos do programa base apresentado, tendo sido deliberado que o evento seja denominado “Jornadas sobre Ambiente, Desenvolvimento e Qualidade de Vida”.-----

2 – O Sr. Presidente informou ter tido reunião com o Sr. Vicente do Ó, argumentista do filme a realizar em Sines pelo Animatógrafo dois, intitulado “Entre o Desejo e o Destino: Uma Árvore”, o qual solicitou apoio para estadia de 15 a 17 pessoas, em Sines, durante as rodagens que decorrerão de 14 a 20 de Dezembro, pedido esse reforçado através de fax c/ entrada n.º 17367 de 02.12.2003. -----

A CMS aprovou, por unanimidade, a presente proposta. -----

3 – SRA. VEREADORA MARISA: -----

3.1 – A Sra. Vereadora pediu para ser apreciada a questão da Lofral, apesar de não estar incluído na Ordem de Dia. -----

Foi aceite, por unanimidade, pelo que se passou a apreciar o processo. -----

Presente processo que inclui of. c/ entrada n.º 1750/ob de 28.11.2003, solicitando a assinatura da requisição de registo necessária para a rectificação da área do terreno objecto do Loteamento da Baixa de São Pedro (art.º 3438) uma vez que, este terreno confronta, a poente, com terrenos da CMS.-----

Presente despacho da Sra. Vereadora datado de 02.12.2003, ao cuidado do Sr. Presidente, com o seguinte teor: “ Solicito a sua assinatura na requisição de registo rectificativo uma vez que, após levantamento topográfico digitalizado, se confirmou que o terreno tem a área de 20.055 m² e não de 18.000 m², conforme consta da descrição predial e matricial”.-----

A CMS concorda, por unanimidade, com a rectificação da área. -----

4 – ALMOÇO DE NATAL DOS TRABALHADORES DAS AUTARQUIAS: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 40/2003

Reunião (2003-12-03)

Pág. 3 de 1

O Sr. Vice-Presidente informou que o Almoço de Natal dos Trabalhadores se realizará no dia 23 de Dezembro, pelas 13:00 horas. -----

5 – JANTAR DE NATAL DOS IDOSOS DE SINES:-----

O Sr. Presidente informou que o Jantar de Natal dos Idosos de Sines se realizará no dia 14 de Dezembro no Salão da Música e Salão do Povo. -----

6 – TOLERÂNCIAS DE PONTO NA ÉPOCA NATALÍCIA:-----

A CMS delibera, por unanimidade, conceder tolerância de ponto aos funcionários nos dias 24 de Dezembro de 2003 e 2 de Janeiro de 2004. -----

III - ORDEM DE TRABALHOS: -----

1 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL: -----

1.1 – AMDB – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE BEJA – Reunião AMDB/ CTT – Correios de Portugal: -----

Presente of. c/ entrada nº 16704 de 19.11.2003, enviando cópia da síntese da reunião realizada no passado dia 28 de Outubro, com os CTT, solicitando à CMS, informação sobre eventuais alterações ao funcionamento das estações ou postos dos Correios no Município de Sines. -----

A CMS tomou conhecimento.-----

1.2 – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTÓRICO – Quota para 2004: -----

Presente of. c/ entrada nº 16955 de 25.11.2003 informando que, o valor da quota para 2004 vai ter um aumento de 10%, pelo que a importância correspondente à CMS é de 274,34 €-----

A CMS aprovou, por unanimidade, a nova quotização. -----

1.3 – ANMP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – Relacionamento com a Portugal Telecom: -----

Presente of. c/ entrada nº 17045 de 26.11.2003, enviando a deliberação do Conselho Directivo da Associação Nacional de Municípios Portugueses, relativa ao assunto em epígrafe e, solicitando que a CMS se solidarize com a posição da ANMP, procedendo nessa conformidade. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “A CMS está solidária com a posição da ANMP e receptiva a tomar as medidas recomendadas sempre que o considere oportuno”.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 40/2003

Reunião (2003-12-03)

Pág. 4 de 1

1.4 – CTT – CORREIOS DE PORTUGAL – Despejo de Material Promocional:-----

Presente of. c/ entrada nº 17077 de 26.11.2003, apresentando esclarecimentos e lamentando o sucedido relativamente ao despejo de material promocional da Câmara Municipal de Sines no território da RNLSAS (Reserva Natural das Lagoas de Santo André e da Sancha), material esse que foi entregue nos CTT para distribuição aos domicílios sobre as Comemorações do 25 de Abril e também exemplares do Jornal Municipal “Sineense” e que foi encontrado pelo ICN (Instituto de Conservação da Natureza), que logo alertou a CMS. -----

A CMS tomou conhecimento.-----

1.5 – CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Convocatória:-----

Presente convocatória c/ entrada nº 17078 de 26.11.2003, convocando os associados para uma sessão ordinária, no próximo dia 20 de Dezembro de 2003, pelas 14:00 horas, para apresentação do Plano de Actividades e Orçamento para 2004, Eleição dos Órgãos Sociais para o Triénio 2004-2006 e outros assuntos de interesse para a Instituição. -----

A CMS designa ser representada na Assembleia Geral pelo Sr. Vereador Ferreira Costa.-----

1.6 – ESCOLA SECUNDÁRIA/ 3º C.E.B. POETA AL BERTO – SINES – Participação dos alunos na X Sessão Nacional Parlamento Europeu dos Jovens:-----

Presente of. c/ entrada nº 17084 de 26.11.2003 agradecendo todo o contributo da Câmara Municipal para a participação dos alunos no evento em epígrafe.-----

Mais informa que, os alunos venceram a Sessão, constituindo assim a Selecção Nacional da Escola, que irá participar na sessão do Parlamento Europeu dos Jovens, a decorrer em Março do próximo ano, em Newcastle.-----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “A CMS aprova um voto de parabéns e congratula-se pelo êxito obtido pelos alunos da Escola Secundária Poeta Al Berto”.-----

1.7 – SECTOR DE DESPORTO – Historial Desportivo:-----

Presente inf. c/ entrada nº 6343 de 26.11.2003, enviando para conhecimento o Historial Desportivo do Atleta Rui Cova.-----

A CMS aprovou, por unanimidade, o Historial e proposta do Sr. Presidente de uma manifestação de regosijo e louvor da CMS pelo comportamento e acção deste atleta ao serviço do desporto e da imagem de Sines. Este atleta deve ser oportunamente galardoado com medalha de ouro. Comunicar ao Atleta e à Selecção Nacional. -----

1.8 – ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM – “Cuidados de Saúde no Litoral Alentejano – Sessão Extraordinária:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 40/2003

Reunião (2003-12-03)

Pág. 5 de 1

Presente of. c/ entrada n.º 17141 de 27.11.2003 informando que, a Sessão em epígrafe foi adiada para o dia 6 de Dezembro de 2003, com início às 14:30 horas, junto ao Hospital Conde do Bracial, seguida de uma caminhada até ao novo Hospital. -----

A CMS tomou conhecimento.-----

1.9 – SECÇÃO DE CONTRA-ORDENAÇÕES – Processo de Contra-Ordenação n.º 18/2003:-----

Presente processo de contra-ordenação que inclui relatório informando que, o processo foi iniciado com base em várias reclamações apresentadas pela D. Sofia Alexandra S. Prudêncio, datada de 12 de Agosto de 2002, D. Susana Marisa P. Barros, datada de 12 de Agosto de 2002, D. Joana de Cortes Emery, datada de 14 de Agosto de 2002, Sr. Tiago Filipe B. Couto, datada de 18 de Agosto de 2002 e pelo Sr. João Luorinho, datada de 04 de Setembro de 2002, nos termos do D.L. n.º 433/82, de 27/10, alterado pelo D.L. n.º 356/89, de 17/10 e D.L. n.º 244/95, de 14/09. -----

De facto, provou-se em função dos elementos constantes no processo, de acordo com o parecer jurídico, e com o despacho de 05 de Novembro de 2003, que vai ser arquivada a reclamação efectuada pela D. Sofia Alexandra S. Prudêncio, e quanto às restantes reclamações considera-se improcedente a defesa apresentada. -----

Ao arguido foi dado o direito de audição e defesa. -----

Considerando a presente contra-ordenação, o grau de culpabilidade, o benefício económico retirado da prática pelo arguido, tendo em conta as várias reclamações todas invocando a falta de higiene e segurança do Parque de Campismo de Monte Branco, propõe a aplicação da coima mínima por cada uma das reclamações (quatro) no valor de 1.000,00 €, acrescido de 10,00 € referente às custas, totalizando 1.010,00 € -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “A CMS concorda com o valor proposto, considerando que as reclamações contra este Parque de Campismo sucedem-se todos os anos”. -----

1.10 – SECÇÃO DE CONTRA-ORDENAÇÕES – Processo de Contra-Ordenação n.º 24/2003:-----

Presente processo de contra-ordenação n.º 24/2003 que inclui relatório informando que, a Sra. D. Maria Lúcia Martins de Oliveira Simões, quando iniciou a construção no lote 51 do Loteamento da Cerca do Meio, Porto Côvo, não tinha a respectiva licença, embora o projecto já estivesse aprovado, faltando apenas o parecer da EDP, parecer esse que já tinha sido solicitado havia mais de um mês. Foi dado início às obras porque a arguida já tinha adjudicado ao construtor e este estava parado, bem como os seus operários. -----

Ao arguido foi dado o direito de audição e defesa. -----

Considerando a presente contra-ordenação, o grau de culpabilidade e o benefício económico retirado da prática pela arguida, propõe que seja aplicada a coima mínima. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 40/2003

Reunião (2003-12-03)

Pág. 6 de 1

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “A CMS considera que, atenta a gravidade da infracção a qual é atenuada pelo facto de o projecto estar aprovado, a admoestação revela-se suficiente para realizar os fins da prevenção”. -----

1.11 – SOCIEDADE COLUMBÓFILA VASCO DA GAMA – Jantar Convívio e Distribuição de Prémios da Campanha Desportiva/2003 – Agradecimento: -----

Presente of. c/ entrada nº17266 de 28.11.03, agradecendo todo o apoio que lhe foi prestado por esta edilidade, no que se refere à cedência de instalações (Refeitório, Cozinha e Louça) e, Senhoras de Cozinha, aquando do jantar que antecedeu à distribuição de prémios respeitantes à campanha do corrente ano e que esta Colectividade levou a efeito no dia 22 p.p.. -----

A CMS tomou conhecimento-----

1.12 – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – Lista de Funcionários com 20 anos de Serviço em 2003. -----

Presente relação dos funcionários com 20 anos de serviço para serem agraciados com uma lembrança no Almoço de Natal que esta autarquia irá realizar. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação:” Aprovada a atribuição de lembranças dos 20 anos”. -----

1.13 – SECÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS – Proposta de Anulação de Cobranças. -----

Presente inf. c/ entrada n. 6453 de 2.12.2003, apresentando proposta de anulação de algumas cobranças de taxa de Conservação de Esgotos e Publicidade, resultantes de diversas razões nomeadamente: endereço errado ou incompleto; mudança de direcção; falecimento dos proprietários ou titulares. -----

Mais informa que, estas anulações respeitam a receitas por cobrar entre os anos de 1981 e 1999 para taxas de conservação de esgotos no total de 30.598.00 euros, e aos anos entre 1990 e 2001 para taxas de publicidade no total de 2.038,04 euros.-----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação:” Aprovada as anulações propostas e respectivos fundamentos”. -----

1.14 - SECTOR DO PATRIMÓNIO E SEGUROS – Proposta de Alteração ao Inventário do Património de 31.12.2001. -----

Presente inf. c/ entrada nº 6454 de 2.12.2003 enviando proposta de alteração ao Inventário do Património de 31.12.2001, com a relação dos bens que foi possível inventariar até à data, em consonância com os anexos ao Inventário Inicial de 31.12.2001.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 40/2003

Reunião (2003-12-03)

Pág. 7 de 1

É de salientar que, um número reduzido de empreitadas ainda não constam na presente proposta, devido à falta de alguns elementos imprescindíveis para se proceder à sua inventariação.-----

Aprovado, por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal. -----

1.15 – GABINETE JURÍDICO – Acordo de Indemnização – Luseca:-----

Presente inf. c/ entrada nº 6455 de 02.12.2003, remetendo proposta do acordo de indemnização a celebrar com a Luseca, no que respeita ao pagamento da indemnização no valor global de 43.481,45 €-----

A CMS aprovou, por unanimidade, a minuta do acordo. Comunicar à Luseca.-----

1.16 – GABINETE JURÍDICO – Auto de Entrega de Infra-Estruturas Eléctricas – Estádio Municipal de Futebol:-----

Presente Auto de Entrega em epígrafe, no qual a CMS entrega à EDP Distribuição – Energia, S.A, para exploração no âmbito do Contrato de Concessão em vigor, a Rede de Iluminação Pública do Estádio Municipal de Futebol. -----

Para efeitos de valorização do património a afectar à Concessão deverá ser considerado o valor total de 25.000,00 €-----

A CMS aprovou, por unanimidade, o auto de entrega que deverá ser passado para papel timbrado da CMS.-----

1.17 – GABINETE JURÍDICO – Circular nº 154/2003 da Associação Nacional de Municípios Portugueses – Reforma de Tributação do Património:-----

Presente inf. c/ entrada nº 6461 de 02.12.2003 com o seguinte teor: “O Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de Novembro, procedeu à reforma da tributação do património, aprovando os novos Códigos do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) e do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (CIMT) e procedendo a alterações de diversa legislação tributária conexas com aquela reforma. -----

Nos termos do nº 4 do artº 112º do CIMI, os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, fixam as taxas do imposto municipal sobre imóveis, a aplicar em cada ano, dentro dos intervalos previstos no nº 1 do mesmo artigo e que são as seguintes:-----

a) Prédios rústicos: 0,8%;-----

b) Prédios urbanos: 0,4% a 0,8%;-----

c) Prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI: 0,2% a 0,5%. -----

Mediante deliberação da assembleia municipal poderem majorar até 30% a taxa aplicada a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 40/2003

Reunião (2003-12-03)

Pág. 8 de 1

conservação não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “Em aditamento à deliberação de Câmara de 19.11.2003, que se considera substituída pela presente, são aprovadas as taxas de 0,8 para os prédios urbanos e 0,5 para os prédios avaliados nos termos do C.I.M.I. -----

Mais deliberou a CMS não aplicar majorações ou minorações para os casos referidos nos pontos 1, 2 e 3, respeitantes aos nºs 5, 6 e 7 do artº 112º do CIMI”. -----

2 - DIVISÃO FINANCEIRA: -----

2.1 – SECTOR DE GESTÃO FINANCEIRA – Modificação Orçamental nº 23/2003 e Modificação ao PPI nº 18/2003: -----

Presente inf. c/ entrada nº 6459 de 02.12.2003, apresentando proposta para a Modificação Orçamental e Modificação ao PPI em epígrafe. -----

No que respeita ao orçamento corrente é necessário efectuar reforços no valor de 128.841,00 € e quanto ao orçamento de capital os reforços necessários totalizam 4.400,00 €, obviamente que em ambos os casos as propostas de redução são exactamente nos mesmos montantes, de forma a manter inalterado o princípio do equilíbrio orçamental. -----

As modificações necessárias totalizam 133.241,00 € -----

Ratificado, por unanimidade, o despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de 27.11.2003, com o seguinte teor: “Aprovadas a Modificação Orçamental nº 23/03 e Modificação ao PPI nº 18/2003, dado ser imprescindível e inadiável dotar rubricas com saldo insuficiente para as despesas obrigatórias”. -----

3 – SECÇÃO ADMINISTRATIVA DE URBANISMO: -----

3.1 – ANGELIQUE DE JESUS GONÇALVES PLÁCIDO – Atribuição de Lote de Terreno na Zil II – Sines: -----

Presente req. c/ entrada nº 770/ob de 29.05.2003, solicitando a atribuição de um lote na ZIL II, para construção de um armazém para apoio à actividade económica que possui (Snack-Bar). -----

Presente inf. da Fiscalização Municipal informando que, o lote 1215, com a área de 50 m² se encontra vago. -----

Tendo em conta a actividade comercial e o interesse manifestado pela requerente, considera que deveria ser cedido o referido lote. -----

A CMS deliberou, por unanimidade, atribuir o lote 1215 c/ 50 m² à empresa da Sra. Angelique de Jesus Gonçalves Plácido, para apoio à sua actividade económica (Snack-Bar Xuxu). -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 40/2003

Reunião (2003-12-03)

Pág. 9 de 1

3.2 – RODRIGUES & SANTINHOS, LDA – Projecto de Arquitectura – Rua Marquês de Pombal n.º 43, 45 e 47 – Sines:-----

Presente req. c/ entrada n.º 1127/ob de 29.07.2003, solicitando a aprovação do Projecto de Arquitectura em epígrafe. -----

Presente of. do CESUR c/ entrada n.º 523/ob de 08.10.2003, enviando o Parecer relativamente à exposição apresentada por Rodrigues & Santinho, Lda, referente ao Projecto de Arquitectura de um edifício destinado a habitação e comércio, a construir na Rua Marquês de Pombal, n.ºs. 43, 45 e 47, em Sines. -----

Presente parecer técnico datado de 17.11.2003, o qual refere que o projecto de arquitectura reúne condições de aprovação condicionada. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “A CMS dá o seu acordo relativamente ao n.º de pisos admissível (4+1) para a zona, desde que, sejam revistas/rectificadas todas as questões colocadas pelos pareceres técnicos (CESUR e Serviços Técnicos). -----

Para além das questões referidas nos pareceres técnicos, a CMS condiciona ainda a aprovação do n.º de pisos pretendido (4+1 recuado), a resolução das seguintes questões: -----

- a) A CMS considera que, atentas as necessidades de estacionamento da zona, o espaço de logradouro deverá constituir espaço destinado a estacionamento de uso público; -----
- b) Relativamente às varandas, a CMS considera que, ao nível do r/c deverá ser mantido o alinhamento com o edifício contíguo (BNU).-----

A CMS considera ainda que deverão ser retirados os corpos balançados ao nível do 2º piso; --

- c) A CMS solicita ainda aos Serviços Técnicos da CMS que, apreciem o projecto no que respeita ao estacionamento em cave, por nos suscitar dúvidas quanto à sua regularidade”.

3.3 – ROGÉRIO RUIVO LOPES FERRÃO – Alteração do Regulamento do Loteamento Investifinatur artº 30º EE – Porto Côvo – Informação Prévia:-----

Presente req. c/ entrada n.º 372/ob de 22.07.2003, solicitando à CMS, que encontre uma solução que resolva um problema que envolve a maioria dos lotes do artº 30º do Loteamento da Investifinatur, no que respeita à ocupação dos logradouros. -----

Assim, propõe que seja iniciado um processo que estude a viabilidade da alteração do Regulamento do Loteamento do artº 30º nos aspectos que envolva a ocupação dos logradouros. Para tal envia uma proposta de alteração do Regulamento. -----

Presente parecer técnico datado de 22.10.2003 que, após análise dos elementos constantes do presente processo, é de parecer que o projecto não se encontra em condições de merecer aprovação. -----

Foi deliberado, por unanimidade, o seguinte. “A CMS discorda totalmente da ocupação dos logradouros, seja através da construção de telheiros, seja através da construção de arrumos, pelo que não dá a sua concordância à alteração pretendida. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 40/2003

Reunião (2003-12-03)

Pág. 10 de 1

Assim, e conforme notificações anteriores deverão os requerentes proceder às demolições das construções ilegais no prazo máximo de 60 dias, sob pena de incorrerem em crime de desobediência”.-----

3.4 – VODAFONE – TELECEL – Autorização para Infra-estruturas de Suporte de Estações de Radiocomunicações:-----

Presente req. c/ entrada nº 5560 de 11.04.2003, requerendo Autorização Municipal para Infra-estruturas de suporte de estações de radiocomunicações e respectivos acessórios já instaladas (artº 15º, nº 1, do Decreto-Lei nº 11/2003, de 18 de Janeiro). -----

Presente parecer técnico datado de 23.10.2003, o qual dá o seu parecer favorável ao pedido de autorização municipal para as infra-estruturas de suporte das estações de radiocomunicações da Craveira e junto à Via Rápida R41 do operador VODAFONE TELECEL – Comunicações Pessoais, S.A -----

Quanto às infra-estruturas de suporte de estações de radiocomunicações no Hotel Sinerama em Sines e em Porto Côvo, dá também o seu parecer favorável com a ressalva efectuada no ponto anterior do parecer. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “A CMS, na ausência de estudos que indiquem os reais efeitos dos campos electromagnéticos na saúde das populações, delibera solicitar parecer sobre esta questão à ANMP, ficando o licenciamento condicionado à emissão do mesmo. A CMS constata que se encontra em falta o pedido de licenciamento para a infra-estrutura de suporte instalada em Monte Chãos-Sines, pelo que deverá o requerente promover tal pedido”. -----

3.5 – TMN – TELECOMUNICAÇÕES MÓVEIS NACIONAIS, S.A – Autorização para Infra-estruturas de Suporte de Estações de Radiocomunicações:-----

Presente req. c/ entrada nº 313/ob de 26.06.2003, enviando processo para efeitos de Autorização Municipal para as Infra-estruturas de Suporte de Estações de Radiocomunicações

Presente parecer técnico, datado de 23.10.2003, o qual dá o seu parecer favorável ao pedido de autorização municipal para a infra-estrutura de suporte da estação de radiocomunicação da Craveira do operador TMN – Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A .Quanto às infra-estruturas de suporte de estações de radiocomunicação no Hotel Sinerama em Sines e em Porto Côvo somos de parecer favorável com a ressalva efectuada no ponto anterior do parecer. Quanto à infra-estrutura de suporte da estação de radiocomunicação de Monte Chãos também é de parecer favorável condicionado à emissão de parecer da Comissão Regional da Reserva Agrícola. -----

Foi deliberado, por unanimidade, o seguinte: “A CMS, na ausência de estudos que indiquem os reais efeitos dos campos electromagnéticos na saúde das populações, delibera solicitar parecer da ANMP sobre esta questão, ficando o licenciamento condicionado à emissão do mesmo. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 40/2003

Reunião (2003-12-03)

Pág. 11 de 1

Solicita-se ainda, parecer à Comissão Regional da Reserva Agrícola, relativamente à infra-estrutura de Monte-Chãos – Sines”.-----

3.6 – OPTIMUS – TELECOMUNICAÇÕES, SA – Autorização para Infra-estruturas de Suporte de Estações de Radiocomunicações:-----

Presente req. c/ entrada nº 1056/ob de 19.07.2003, requerendo Autorização Municipal para as Infra-estruturas de Suporte de Estações de Radiocomunicação.-----

Presente parecer técnico datado de 23.10.2003, o qual dá o seu parecer favorável ao pedido de autorização municipal para as duas infra-estruturas de suporte de estações de radiocomunicação do operador OPTIMUS – Telecomunicações, S.A com a ressalva efectuada no ponto anterior do parecer.-----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “A CMS, na ausência de estudos que indiquem os reais efeitos dos campos electromagnéticos na saúde das populações, delibera solicitar parecer sobre esta questão à ANMP, ficando o licenciamento condicionado à emissão do mesmo.-----

A CMS constata, ainda que, não foi requerido licenciamento para as infra-estruturas de suporte instalada em Porto Côvo, pelo que, deverá o requerente promover tal licenciamento”.

3.7 – INFORMAÇÃO À CÂMARA DOS DESPACHOS EXARADOS PELA SENHORA VEREADORA DO PELOURO, CONFORME DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DELIBERADA EM REUNIÃO DE 2002-01-09, NOS TERMOS DO ART. 65, N.º. 1 E ART. 69, N.º. 2 DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO: -----

A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento dos mapas anexos a esta minuta de acta, referentes a: -----

- Alvarás de Obras de Edificação emitidos no período de 01 a 26 de Novembro de 2003 -----

IV – ENCERRAMENTO: -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmº. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. Eram 13:50 horas.-----

E eu, _____, Lúcia Maria Silvestre Afonso de Magalhães, Chefe de Divisão de Administração Geral, que lavrei a presente acta, a subscrevo.-----

O Presidente,
